



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DESPACHO**

Considerando o requerimento anexo, determino à SECRETARIA a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO.

AUTUE-SE o presente acompanhado da Requisição anexa e encaminhe-se à COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Poder Legislativo Municipal para que dê prosseguimento ao feito, analisando a possibilidade contábil quanto à aquisição e procedimento a ser utilizado e tudo mais o que for necessário.

Inácio Martins, 12 de junho de 2023.

**MARINO KUTIANSKI**  
Presidente da Câmara Municipal